DECRETO Nº. 14.342/21
(retificado)

Altera o Decreto nº 14.077, de 18 de dezembro de 2020, que "*dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para coordenação e elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis e imóveis do Patrimônio Público Municipal*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do art. 1º do Decreto 14.077, de 18 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação e acrescidos dos incisos XXVII e XXVIII:

"Art. 1º (...)

I – Geneci Martins de Moura – Coordenadora Geral – Representante da Controladoria-Geral do Município (CGM);

II – Vanessa Ferreira Gomes Lage – Representante da Controladoria-Geral do Município (CGM);

III – Vanessa Cristina Resende Xavier – Representante da Procuradoria-Geral do Município (PROGER);

IV – Mercês Fernanda Máximo – Representante da Secretaria de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento (SEMFOP);

V – Douglas Henrique Sousa Coelho – Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR);

VI – Maria Conceição Egídio - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (SETTRANS);

VII – Karina Maria Kunz – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia (SEMAD);

VIII – Fábio Santos Silva – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia (SEMAD);

IX – Liliane Maria Ribeiro de Freitas – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia (SEMAD);

X – Itamar Nunes Costa – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA);

XI – Jacira Virgínia Guimarães Mota – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

XII – Lorena Rodrigues de Sousa – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ);

XIII – Cássia Mara Sabadini Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ);

XIV – Marcos Alves de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC);

XV – Cláudia Maria Santana – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

XVI – Cláudia Antônia Santana – Representante da Secretaria Municipal de Agronegócios (SEMAG);

XVII – Cristina Maria dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e dos Gabinetes do Prefeito e Vice Prefeita;

XVIII – Viviane de Fátima Alves – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDES);

XIX – Adriene de Oliveira Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM);

XX – Cláudia Gonçalves de Sousa – Representante da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM);

XXI – Juliano Vieira Coelho – Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR);

XXII – Juliano Antônio da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ);

XXIII – Dayane Ulisses de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC)

XXIV – Régis Jhonatan Morais Gonçalves – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia (SEMAD);

XXV – Vianey de Carvalho da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA);

XXVI – Cássia Madeira Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

XXVII – Marina Maia Cordeiro – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

XXVIII – Graciela Caputo Resende Meireles – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDES);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 20 de abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Diogo Andrade Vieira
Controlador-geral do Município

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município